



Ata de Registro de Preços N° 111/2017
Edital de Pregão (Presencial) N° 8/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°242/2017

No dia 17/05/2017, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszczy, 111, reuniram-se o Sr. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, Secretário Municipal de Saúde, CPF 92474934987 representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa CREMER S.A., CNPJ 82641325000118, com sede na RUA IGUACU, ITOUPAVA SECA, BLUMENAU ; neste ato representada(s) por DENIS EDUARDO BECKER, CPF 00668013974, RG 3915755, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial N° 8/2017, ao Registro de Preços para Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada.

Lote	Sequência	Item	Descrição	Marca	Qtde	Un. Medida	Vi. unitário	Vi. Total
3	5	3639	Atadura de crepe 15CM X 1,8M	CREMER	75000	Unidade	0,5000	37.500,00
3	17	31898	Frasco plástico para alimentação enteral, para 500ml	EMBRAMED	75000	Unidade	0,7900	59.250,00

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços n° 111/2017.

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão N° 8/2017.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, quarta-feira, 17 de maio de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

CREMER S.A.
DENIS EDUARDO BECKER